



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 35/2023

Belém, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.6CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.6**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

DESCLASSIFICAÇÃO pág.7

CLASSIFICAÇÃO pág.7

DESCLASSIFICAÇÃO pág.7

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº16/2023 EXPEDIENTE pág.7

ORDEM DE SERVIÇO Nº17- DAL PATRIMONIO pág.7

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023 - DAL/OBRAS,
DA NOTA Nº 55.664, PUBLICADA NO BG Nº 31/2023 DE
13/02/2023. pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

Diretoria de PessoalAVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

Ajudância GeralSECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.8**Almoxarifado Central**

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES pág.8

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - SAT 1º GPA pág.8

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA
REMUNERADA A PEDIDO pág.8DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA
REMUNERADA A PEDIDO pág.8**6º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SAT/6º GBM pág.8

8º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.8

9º Grupamento Bombeiro MilitarDESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA
REMUNERADA A PEDIDO pág.8

CLASSIFICAÇÃO pág.9

CLASSIFICAÇÃO pág.9

CLASSIFICAÇÃO pág.9

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

29º Grupamento Bombeiro MilitarORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, DA SAT/29º GBM-MOJU.
..... pág.9**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.9

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.9

9º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO pág.9

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pág.9

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pág.9

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pág.10

25º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE IPM pág.10

28º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.10



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 047 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria nº 403 de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.180 do dia 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/77334-CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses restantes de licença especial ao **1º SGT BM COND ADILSON RODRIGUES FURTADO**, MF: 5399912/1, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, referente ao decênio de 01/08/2002 a 01/08/2012 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/05/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de maio de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/77334 - PAE

Fonte: Nota nº 55.920 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/IN/CONTRATO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2022/757284

Contrato nº 006/2023

Fiscal Titular Substituído: **2º TEN QOBM MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF: 5932578/1

Fiscal Titular Substituto: TÉCNICA ASSESSORA DA DEFESA CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, MF: 80845722/1

Fiscal Suplente Substituído: TÉCNICA ASSESSORA DA DEFESA CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, MF: 80845722/1

Fiscal Suplente Substituto: **2º TEN QOBM MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF: 5932578/1

Objeto: contratação de serviços continuados de correios e telégrafos.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0018- 51

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.**

Protocolo: 905.798

Fonte: Diário Oficial Nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.914 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/IN/CONTRATO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 2023/73912

Contrato nº 010/2023

Fiscal do Contrato: **2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL**, MF: 5932589-1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DA MASCENO**, MF: 57173457-1.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Motor de Centro Rabet Diesel 350 HP, para atender as necessidades do CBMPA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: NÁUTICA LOG TRANSPORTE COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 40.398.261/0001-26.

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 906.282

CONTRATO .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) Motor de Centro Rabet Diesel 350 HP, para atender as necessidades do CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO No 005/2022 - SEGUP/PA e Processo Administrativo Nº 2023/73912.

Unidade Gestora: 310101 - CBMPA

Unidade Orçamentária: 31101 - CBMPA

Fonte de Recurso: 0175400030 - Tesouro Vinculado - operações de créditos internas

Função Programática: 06.182.15027563 - Adequação de Unidades do CBM

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 387.650,00 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 14/02/2023

Vigência: 14/02/2023 até 14/02/2024

Contratada: NÁUTICA LOG TRANSPORTE COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 40.398.261/0001-26.

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 906.279

Fonte: Diário Oficial Nº 35.295 de 17 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.925 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui os Grupos Técnicos de Trabalho com a finalidade de apresentar minutas de regulamentos a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei Licitações), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL E SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 14 e 15 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 serão revogadas no dia 1º de abril de 2023;

Considerando as disposições da Portaria nº 415, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 219 de 25 de novembro de 2022, que criou a Comissão Técnica de Planejamento para a readequação dos organismos do CBMPA ao novel e estabeleceu a obrigatoriedade da comissão em publicar o Plano Escalonado de elaboração dos Regulamentos, com definição de Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) para elaboração dos mesmos à luz da referendada lei, resolve:

Art. 1º Instituir os Grupos Técnicos de Trabalho com a finalidade de apresentar minutas de regulamentos à luz da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Art. 2º Fica estabelecida a relação de regulamentos que serão elaborados e seus respectivos grupos técnicos de trabalho e componentes, na seguinte ordem:

I - Documento Formalizador da Demanda.

Grupo de Trabalho:

Comando Operacional - 1º TEN QOABM Joelmir Nunes de Castro

Diretoria de Ensino e Instrução - TEN CEL Francisco da Silva Júnior

Diretoria de Apoio Logístico - MAJ. QOBM Kitarrara Damasceno Borges

Diretoria de Telemática e Estatística - TEN CEL QOCBM Marcus Sérgio Nunes Queiroz

Diretoria de Saúde - TEN CEL QOSBM Oswaldo Baptista do Carmo Junior

Academia Bombeiro Militar - CAP QOBM Anderson Clayton Alves Braga

II - Estudo Técnico Preliminar:

Grupo de Trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - MAJ QOBM Carlos Rangel Valois da Silva

Comando Operacional - TEN CEL QOBM Erivaldo dos Santos Cardoso

1ª Seção BM - TEN CEL QOBM Leandro Henrique Diniz Coimbra

2ª Seção BM - TEN CEL QOBM Marcelo Moraes Nogueira

3ª Seção BM - TEN CEL QOBM Ana Paula Tavares Pereira Amador

4ª Seção BM - 2º TEN QOBM Evandro Fábio Aleixo Melo da Silva

5ª Seção BM - MAJ QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges

6ª Seção BM - TEN CEL HEDEN QOBM Alle Heden Trindade de Souza

III - Do Controle das contratações: Práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo.

Grupo de Trabalho:

Comando Operacional - TEN CEL QOBM Erivaldo dos Santos Cardoso



Diretoria de Apoio Logístico - 2º TEN QOBM **Ávila** Rodrigo de Sousa Fonseca

Diretoria de Finanças - CAP QOBM **Israel** Silva de Souza

Subcomandante do CFAE - MAJ QOBM **Ísis** Kelma Figueiredo de Araújo

CAT - TEN CEL QOBM **Pablo** Cruz de Oliveira

Comissão Permanente de Controle Interno - TCEL QOBM Genilson **Marques** da Costa e Maj. QOBM Alex dos Santos **Lacerda**

Comissão de Justiça - MAJ QOBM Arthur **Arteaga** Durans Vilacorta

IV - Termo de Referência (TR), Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo.

Grupo de trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - MAJ QOBM Carlos **Rangel** Valois da Silva

Comando Operacional - TEN CEL QOBM **Erivaldo** dos Santos Cardoso

Diretoria de Apoio Logístico/ Instrução - 2º TEN QOBM **Lorena** Cristina Lobato dos Santos

Diretoria de Apoio Logístico/ Obras - 2º TEN QOBM Raimundo **Felipe** Tavares Maciel

Academia Bombeiro Militar - CAP QOBM **Anderson** Clayton Alves Braga

V - Pesquisa de preços: parâmetros, metodologia e outros sistemas. Abordagem ao valor prévio estimado (artigo 23, parágrafo 3º).

Grupo de Trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - MAJ QOBM Carlos **Rangel** Valois da Silva

Diretoria de Apoio Logístico/Aquisição - MAJ QOBM **Kitarrara** Borges Damasceno

Comissão Permanente de Licitação - TCEL QOBM **Moisés** Tavares Moraes

VI - Modelo de Minutas de Editais.

Grupo de trabalho:

Diretoria de Apoio Logístico/ Contratos - 2º TEN QOBM **Aluizio** Luiz Azevedo Araújo

Comissão Permanente de Licitação - MAJ QOBM **Renata** de Aviz Batista

Comissão de Justiça - TCEL QOCBM **Thais** Mina Kusakari e Maj. QOBM **Natanael** Bastos Ferreira

VII - Modelo de minutas de contratos padronizados e outros documentos, mediante auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo Federal.

Grupo de trabalho:

Diretoria de Apoio Logístico/ Contratos - 2º TEN QOBM **Aluizio** Luiz Azevedo Araújo

Comissão Permanente de Licitação - TCEL QOBM **Moisés** Tavares Moraes

Comissão de Justiça - TCEL QOCBM **Thais** Mina Kusakari

VIII - Dispensa de licitação eletrônica e Inexigibilidade:

Grupo de Trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - MAJ QOBM Carlos **Rangel** Valois da Silva

Diretoria de Apoio Logístico - SGT BM Jorge Marinho de **Barros**

Comissão Permanente de Licitação - TCEL QOBM **Moisés** Tavares Moraes

IX - Atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, funcionamento da comissão de contratação e a atuação de fiscais e gestores de contratos.

Grupo de trabalho:

Comissão de Justiça - TCEL QOCBM **Thais** Mina Kusakari e MAJ QOBM Abedolins Correa **Xavier**

Comissão Permanente de Controle Interno - MAJ QOBM Alex dos Santos **Lacerda**

X - Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021, com ênfase ao artigo 117.

XI - Plano de Contratação Anual.

XII - Instruir Central de compras e regulamentar utilização de catálogo do Poder Executivo Federal.

XIII - Procedimento operacional do leilão.

XIV - Procedimentos auxiliares das licitações credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral.

XV - Modelo de gestão de contrato.

XVI - Prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo.

XVII - Programa de Integridade previsto no artigo 25, parágrafo 4º e Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

XVIII - Política de gestão de riscos prevista no artigo 22 - Definição de metodologia e matriz de alocação de riscos.

XIX - Política de interação com o mercado: capacitação dos fornecedores/cartilha de fornecedor.

XX - Processo sancionatório previsto no artigo 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

XXI - Procedimentos da concorrência e pregão.

XXII - Definição de serviços de fornecimento de natureza contínua.

XXIII - Definição de índices de reajuste.

Parágrafo único. Os membros dos Grupos Técnicos de Trabalho deverão apresentar à Comissão o resultado de suas pesquisas concernentes aos regulamentos citados nos incisos I a IX na data de 24 e 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Após a conclusão dos regulamentos, pelos Grupos Técnicos de Trabalho e revisão pela Comissão, a Diretoria de Ensino deverá elaborar plano de capacitação por meio de palestras e/ou cursos.

Art. 4º Os integrantes da Comissão e Grupos Técnicos de Trabalho não farão jus a qualquer adicional ou gratificação pelo exercício das atribuições.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES - CEL. QOBM
Chefe de Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 55.859 - Gabinete do Subcomando-Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 004 DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA** e **CB QBM MARILIA LEO DA COSTA PANTOJA**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bujaru-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no dia 27 de janeiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.829

PORTARIA Nº 005 DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS** e **CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, 19 (dezenove) Diárias de Alimentação e 18 (dezoito) Diárias de pousada para cada (1º fase da Operação Curupira), perfazendo um valor total de R\$ 9.563,76 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 13 de fevereiro a 03 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.830

PORTARIA Nº 003 DIÁRIA/CEDEC DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares - Mergulhadores de Resgate do Corpo de Bombeiros do Pará 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, referente a Requalificação de Mergulho de Resgate 2023, perfazendo um valor total de R\$ 42.968,20 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí, com diária do grupo B, nos períodos de 31 de janeiro à 05 de fevereiro de 2023 e 07 à 12 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	Fase	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI.	TOTAL R\$
				ALIMENTAÇÃO	POUSADA		



TCEL QOBM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	1	TUCU- RUI/ PA	6	5	R\$ 158,26	R\$ 1.740,86
TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	1		6	5	R\$ 141,11	R\$ 1.552,21
ST QBM	DJALMA NUNES OSCAR	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	ODENILSON LISBOA CORRÊA	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
CB QBM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	REYNAN SILVA DAS NEVES	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
TEN RR QOABM	OZIEL DO CARMO MELO	2		6	5	R\$ 141,11	R\$ 1.552,21
ST RR QBM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	JUNIOR GOMES FARIAS	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	ELDER OLIVEIRA GRACIA	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
CB QBM	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	LEONARDO BRITO DA SILVA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
TOTAL						R\$ 42.968,20	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.906

Fonte: Diário Oficial Nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.915 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº.011/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256

de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA, MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, ST RR QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT**

QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM ISAIAS DE SOUZA COSTA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 17.761,64 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bragança-PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 906.173

PORTARIA Nº.010/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/PA 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, referente a Operação Carnaval 2023, perfazendo um valor total de R\$ 14.124,15 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), por estarem se deslocando do município de Belém-PA para os municípios de Salinópolis-PA, Abaetetuba-PA e Barcarena-PA, nas Regiões de Integração do Rio Caeté e Tocantins, com diárias do grupo B, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI.	TOTAL R\$
			ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
CAP QOABM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	SUPERVISÃO	5	4	R\$ 145,07	R\$ 1.305,63
CB QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	JORGE SOSTENE DOS SANTOS		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
SGT QBM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	ABAETETUBA/ BARCARENA/PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	CLAUDIO CORRÊA DE SOUZA		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	IGOR DE LIMA BATISTA		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
ST RR QBM	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	SALINÓPOLIS/PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
CB QBM	JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	MARILIA LEAO DA COSTA PANTOJA		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
TOTAL						R\$ 14.124,15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 906.161

Fonte: Diário Oficial Nº 35.295 de 17 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.926 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

DESCLASSIFICAÇÃO

Ficam desclassificados os militares relacionados abaixo:

NOME	MATRICULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
------	-----------	-------------	--------



CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO	5704430/1	COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
------------------------------	-----------	--------------------------------	--

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 55.667 - Subcomando Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

NOME	MATRICULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS	5706386/1	COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Fonte: Nota nº 55.668 - Subcomando Geral do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Ficam desclassificados os militares relacionados abaixo:

NOME	MATRICULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO ATUAL
CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE	57190400/1	QCG- SUBCOMANDO-GERAL.	MOTORISTA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA.

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 55.783 - Subcomando Geral do CBMPA.

Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO Nº16/2023 EXPEDIENTE**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº16/2023-DAL/1**, que tem como justificativa atender o princípio da finalidade e do interesse público, estabelecendo os recursos (humanos e materiais) necessários para viabilização de manutenções como reforço institucional, a partir de planejamento específico com tempo de duração preestabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de fevereiro de 2023, horário de 14h às 18h.

[O.S Nº 16, 2023 EXTRA- FEVEREIRO, 1](#)

Protocolo: 2023/174987- PAE

Fonte: Nota nº 55.671 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº17- DAL PATRIMONIO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº17/2023 - DAL/PATRIMÔNIO**, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização apoio nas atividades das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de fevereiro de 2023, horário de 14h às 18h.

[Ordem de Serviço Nº17 - Seção de Patrimonio APROVADO](#)

Protocolo: 181544/2023

Fonte: nota nº 55848 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023 - DAL/OBRAS, DA NOTA Nº 55.664, PUBLICADA NO BG Nº 31/2023 DE 13/02/2023.

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023-DAL**, referente ao deslocamento de 3 (três) militares ao município de Cametá para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 22º GBM com orçamento previsto de R\$ 1.577,24 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 09/02/2023 e retorno dia 11/01/2023.

[Ordem de serviço VIAGEM - 12, 2023 - 22ºGBM CAMETÁ_Aprovada](#)

Protocolo: 2022/1.477.306 - PAE

Fonte: Nota nº 55.664 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Errata:

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023-DAL**, referente ao deslocamento de 3 (três) militares ao município de Cametá para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 22º GBM com orçamento previsto de R\$ 1.182,93 (um mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 09/02/2023 e retorno dia 10/02/2023.

[Ordem de serviço VIAGEM - 12, 2023 - 22ºGBM CAMETÁ_APROVADA](#)

Protocolo: 2022/1.477.306 - PAE

Fonte: Nota nº 55.918 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2023-DAL**, referente ao deslocamento de 3 (três) militares aos municípios de Abaetetuba, Castanhal, Marabá e Redenção para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 2º GBM, 5º GBM, 10º GBM e 15º GBM com orçamento previsto de R\$ 5.074,68 (cinco mil, setenta e quatro reais reais e sessenta e oito centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 09/02/2023 e retorno dia 19/02/2023.

[O.S 15-2023 DAL_OBRAS APROVADA](#)

Protocolo: 2023/154.469 - PAE

Fonte: Nota nº 55.934 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal**AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbos no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (UM) ano e 06 (SEIS) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Prof. Bernardino Pereira de Barros - Abaetetuba-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matricula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRE DIAS	5452635/1	12/03/1990	18/12/1992	540 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 24.892 Nota nº 55.874 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** a bombeira militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS	5932595/1	Belém-PA/Brasil	Portugal, França e Inglaterra.	05/10/2023	23/10/2023

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 24.781- e Nota nº 55.923 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 009/2023**, da DST, referente ao **Reforço da segurança do complexo DST/CAT/COP**, no período dos dias 16 a 28 de fevereiro de 2023.

[NS nº 009.2023 - DST.CAT - REFORÇO DO COMPLEXO DST.CAT.COP](#)

Fonte: Nota nº 55.913 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 270/2023 -SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/173553

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): VISEU/PA

PERÍODO: 05.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838-1

TEN CEL PM GEOGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1

TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF: 5561272-1



SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 271/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023.

PROCESSO: 2023/173286

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 17 à 23.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): **SUB TEN BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES**, MF: 5064074-2

SGT PM PEDRO PAULO CORREA DO COUTO, MF: 5695287

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894-1

SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, MF: 5722258-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 1/2 (seis e meia)

SERVIDOR (ES): JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402

SIDNEY JONH COSTA DE MORAES, MF: 3157741-1

SIMONY MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 906.426

Fonte: Diário Oficial Nº 35.295 de 17 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.924 - Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Distribuição de Conjunto de Combate a Incêndio Para Pick Up com 07 Componentes 01 Tanque Rígido em Fibra de Vidro (Aparelho Mecânico).

GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 610898335/0001-54 CONTRATO Nº 133/2022 NFSE Nº 360027 PROTOCOLO: 2021/280997			
ORD.	UBM	APARELHO MECÂNICO	
		QTD.	RP
1	5º GBM	1	40805
2	7º GBM	1	40806
3	8º GBM	1	40809
4	9º GBM	1	40804
5	11º GBM	1	40808
ESTOQUE		0	

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 55.865 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento de Proteção Ambiental**ORDEM DE SERVIÇO - SAT 1º GPA****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023, da SAT/PARAGOMINAS, referente a Operação Técnica e Prevenção em estabelecimentos comerciais, profissionais e de reunião de público - Grupo C/D/F - todas as divisões, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 2023/147964 - PAE

Fonte: Nota nº 55.727 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA.

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Setor Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Setor:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO ROSALDO FERREIRA RAMOS	5421667/1	20/02/2023	1º GPA	Reserva Remunerada a Pedido	216 de 22/11/2022	RESERVA

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM

Comandante do 1º GPA/Paragominas

Fonte: Nota nº 55.932 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas - PA

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Setor Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Setor:
SUB TEN QBM JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL	5398436/1	20/02/2023	1º GPA	Reserva Remunerada a Pedido	216 de 22/11/2022	RESERVA

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM

Comandante do 1º GPA/Paragominas

Fonte: Nota nº 55.933 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas - PA

6º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SAT/6º GBM**

Aprovo ordem de serviço nº 003/2023/SAT/6º GBM referente à Operação de Vistoria Técnica no palco do evento CARNACARÁ a ser realizada no mês de FEVEREIRO de 2023.

REFERENCIA DA NOTA: OFICIO Nº 037/2023- GAB/SEMUC - ACARÁ - FEVEREIRO 2023

Fonte: 55916- 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena PA

8º Grupamento Bombeiro Militar**APRESENTAÇÃO**Apresentou-se na B/1 do 8º GBM a Militar **CB Joana** de Sousa Pompeu MF:57189404 que encontrava-se de licença especial no dia 05/12/2022 a 03/02/2023 somando ao todo Sessenta (60) dias

Apresentação de militar Militar no 8º Grupamento Bombeiro Militar Informações abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM JOANA DE SOUSA POMPEU	57189404/1	8º GBM	Encontrava-se de Licença Especial	03/02/2023

Marcelo Horácio Alfaro - TCEL QOBM

Comandante do 8º GBM do CBMPA

Ocival do Carmo de Vasconcelos Barros - 1º Ten QOABM

Chefe da B/1 Do 8º GBM

Fonte: Nota nº 55.579 - 8º GBM/ Tucuruí

9º Grupamento Bombeiro Militar**DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Setor Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Setor:
2 SGT QBM DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIÓ	5399556/1	19/02/2023	9º GBM	Reserva Remunerada a Pedido	216	RESERVA

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM - Altamira

Protocolo: 2022/1.413.642 - PAE

Fonte: Nota nº 55.919 - 9º GBM/Altamira.



CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado como CHEFE DA BM/3 desta UBM:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO	57173921/1	9º GBM	CHEFE DE SEÇÃO	17/02/2023

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 55.921 - 9º GBM - Altamira/PA

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado como CHEFE DA BM/4 desta UBM:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA	57174200/1	9º GBM	CHEFE DE SEÇÃO	17/02/2023

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 55.922 - 9º GBM - Altamira/PA

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado como MOTOMECA DA BM/4 desta UBM:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
CB QBM CLEITON SANTOS FERREIRA	57189344/1	9º GBM	AUXILIAR DA B4	20/02/2023

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Fonte: Nota nº 55.927 - 9º GBM - Altamira/PA

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 017/2023, referente à instrução de segurança no mar, ministrada ao curso EDUCAPESCA-IFPA, de 13 a 16/2FEV2023.

Protocolo: 2023/152.560 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.870 - 24º GBM/BRAGANÇA.

25º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023 - SSCIE/25º GBM, referente à Operação Técnica e Prevenção em estabelecimentos comerciais, profissionais e de reunião de público (Grupo C/D/F - todas as divisões) a ser realizada na circunscrição do 25º GBM durante o mês de fevereiro de 2023.

Fonte: Nota 55.734 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

29º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, DA SAT/29º GBM-MOJU.**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, da SAT/29º GBM-Moju, referente Operação Técnica e Prevenção em estabelecimentos educacional e cultura física (Grupo E - Todas as divisões) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público no mês de fevereiro de 2023.

Fonte: Nota nº 55.928 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal****CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES	582663/2/1	Detenção	02 DIAS	BG Nº 003 DE 25/01/2004	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;

2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;

3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 24.804 /2023 e Nota: 55.437 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES	582663/2/1	Repreensão		BG 04 DE 15/02/2004	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;

2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;

3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 24.606 /2023 e Nota: 55.440 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

9º Grupamento Bombeiro Militar**SOBRESTAMENTO**

PORTARIA Nº 009/2023 - **SOBRESTAMENTO**

Altamira-PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 005/2023-PADS - CMDº do 9º GBM, datada de 26JAN2023.

O Comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o dispositivo do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando o teor do Ofício nº 009/2023, de 13FEV2023, em anexo à presente Portaria, o qual versa sobre solicitação de Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 005/2023-PADS-CMDº do 9º GBM, datada de 26JAN2023 e publicada no Boletim Geral nº 20, de 27JAN2023, cujo Presidente é 2º TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA, MF: 5932591.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PADS instaurado por meio do instrumento legal ao norte mencionado no período de 08FEV2023 a 09MAR2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Referência: Ofício nº 009/2023- PADS, de 13 de fevereiro de 2022.

Fonte: Nota nº 55.903- 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

PRORROGAÇÃO DE PRAZO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO.**

Concedo ao 3º SGT BM PAULO LUCILANDIO FREIRE DE SOUSA MF: 57174200-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 006/2023-PADS - CMDº do 9º GBM, de 26JAN2023, publicada no Boletim Geral nº 20, de 27JAN2023, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 010/2023- PADS, de 13 de fevereiro de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: Nota nº 55.904 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

PRORROGAÇÃO DE PRAZO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO.**

Concedo ao 3º SGT BM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA MF: 57174000-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 007/2023-PADS - CMDº do 9º GBM, de 26JAN2023, publicada no Boletim Geral nº 20, de 27JAN2023, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 012/2023- PADS, de 14 de fevereiro de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: Nota nº 55.905- 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira



PRORROGAÇÃO DE PRAZO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO.**

Concedo ao **3º SGT BM LAENO JOSÉ SANTOS BRANDÃO CORRÊA** MF: 57173442, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 002/2023-PADS - CMDº do 9º GBM, de 24/JAN/2023, publicada no Boletim Geral nº 20, de 27/JAN/2023, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 005/2023- PADS, de 13 de fevereiro de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: Nota nº 55.906- 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

25º Grupamento Bombeiro Militar**PRORROGAÇÃO DE IPM**

1 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao MAJ QOBM **NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO**, MF: 57175157-1, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 05/2022 - Marituba-PA - IPM - Gab Cmdº do 25º GBM, publicada no BG nº 172/2022 de 13 de setembro de 2022, nos termos do § 1º do art. 20 do CPPM.

Referência: Ofício 06/2023 - IPM - Protocolo PAE 2023/154388.

MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO - TCEL QOBM

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota 55.868 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

28º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE PADS****PORTARIA Nº 02/2022 CMDº DO 28ºGBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

RESOLVO:

1) **Concordar com a conclusão** que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), pois do que consta nos autos do processo e pelas provas carreadas ficou comprovado que houve transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do **3º SGT BM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS**, MF: **5827167-1**, por ter trabalhado mal, no dia 25 de novembro de 2021, onde agindo com negligência, imperícia e imprudência não teria atentado para as normas técnicas e operacionais, pois não utilizou dos recursos disponíveis como: EPI e cordas para realizar amarrações seguras da escada, bem como sua segurança individual, onde na ocasião teria caído de uma escada a uma altura de 6 (seis) metros durante o atendimento operacional em apuração, com sua conduta violou os preceitos éticos e disciplinares bombeiro militar colocando em risco a própria vida.

2) **DOSIMETRIA:** Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDCBMPA, verificou-se que os **ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR** são favoráveis, pois de acordo com a ficha disciplinar o militar encontra-se no comportamento ótimo, mas **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não lhe são favoráveis, pois houve a prática de transgressão durante a execução do serviço (art. 37, incisos V e VI), fato este que demonstra imprudência do militar ao trabalhar mal e por não ter atentado para sua segurança em ambiente de trabalho, não providenciando a medidas de segurança necessárias para execução da missão. **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM** não lhe são favoráveis, pois os desvios de conduta são maléficos para a confiança entre os militares no âmbito da caserna ou mesmo fora dela, sendo gravíssima a conduta praticada pelo acusado. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhe são favoráveis, pois suas ações contribuíram para a ocorrência do acidente que ocasionou danos físicos a si próprio e que trouxe prejuízos ao efetivo serviço público, materializando-se na necessidade de afastamento das atividades laborais por um período de aproximadamente 11 (onze) meses, culminando pela falta de observação das Leis e Normas regulamentares inerentes ao seu serviço bombeiro militar (Lei nº 9.161/2021 e Decreto nº 1.052/2020).

3) Para preservar a hierarquia e a disciplina no 28ºGBM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, **PUNIR o 3º SGT BM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, MF: 5827167-1, com 11 (onze) dias de SUSPENSÃO DISCIPLINAR**, por não ter tomado os cuidados, utilizado as técnicas e equipamentos disponíveis para execução da missão, causando o acidente e com sua conduta infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021, nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos V e VI; art. 7º § 2º, e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X e XXVI; art. 18, incisos VII, VIII e XXIX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos LVII e LVIII. **Permaneça no comportamento disciplinar "ÓTIMO"**, no escopo do art. 66, inciso II, da Lei Estadual Nº9.161/2021;

4) O referido militar deverá ser cientificado da referente solução, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo único, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Ao Subcomandante do 28º GBM para providências.

5) Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 2ª via dos autos do PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral, solicitando homologação e posterior publicação em Boletim Geral.

6) Arquivar a 1ª via dos autos na sala da B2 do 28º GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Ao Subcomandante do 28º GBM para as providências. Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá/PA, em 16 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM

Comandante do 28º GBM - São Miguel do Guamá

Fonte: Nota nº 55.912 - 28º GBM/São Miguel do Guamá

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**